

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(24/05/2023)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

Proceder à Apreciação Geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade

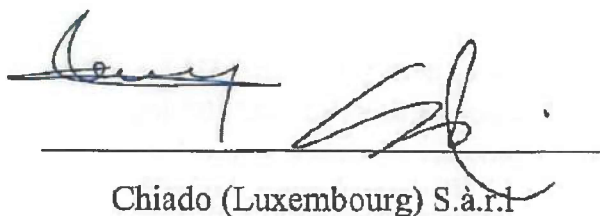
Considerando que:

- Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º e art.º 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 5 do art.º 10.º dos Estatutos, a Assembleia Geral Anual deverá proceder à aprovação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- A diligência, empenho e profissionalismo que, no exercício de 2022, todos e cada um dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria e demais Comissões do Conselho, demonstraram no desempenho das respetivas funções, no sentido de zelar pelos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*;
- O rigor, agilidade e competência demonstrados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva na definição de prioridades e na gestão eficaz do Banco, nomeadamente perante a incerteza e complexidade acrescidas associadas a um enquadramento macroeconómico mundial que em 2022 se agravou com a guerra na Ucrânia, a qual veio exacerbar as pressões inflacionistas que desencadearam um acentuado aumento das taxas de juro, e a densificação do contexto económico desafiante na Polónia;
- A Comissão de Auditoria levou a cabo as respetivas funções legais e estatutárias com empenho, profissionalismo e diligência durante o exercício de 2022, contribuindo igualmente para a prossecução dos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*;
- O elevado profissionalismo e qualidade do trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pelo seu representante, reconhecido pela Comissão de Auditoria do Banco,

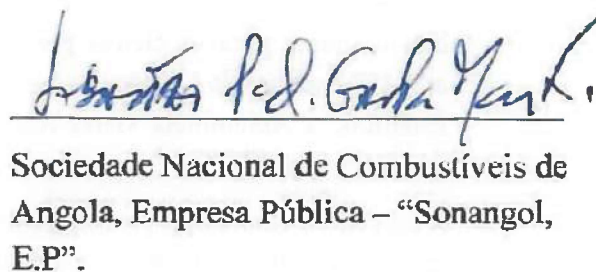
Propõe-se:

Que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere aprovar um voto de louvor e apreciação positiva no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e demais Comissões, e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e seu representante, reiterando a confiança neles manifestada quando da respetiva eleição.

28 de abril de 2023



Chiado (Luxembourg) S.à.r.l



Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – “Sonangol, E.P”.